



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 150/PROAD/UFFRS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 16/2017, Processo nº Processo nº 23205.002206/2017-20:

I. Campus Cerro Largo-RS:

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Jonas Simon Dugatto, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 2131973;
- c) Fiscal Titular: Éverton Berwanger Balbom, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1725446.

II. Campus Chapecó-SC:

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Rodrigo Rodrigues, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1808020;
- c) Fiscal Titular: Jonas Goldoni, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1894028;
- d) Fiscal Suplente: Gustavo Bloemer, Técnico de Laboratório/Química, Siape 2389253;
- e) Fiscal Suplente: Luiz Gustavo Ecco, Assistente em Administração, Siape 1940694.

III. Campus Erechim-RS:

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Ângela Camila Grando Deffaci, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 2073224;
- c) Fiscal Titular: Davison José Bezerra de Oliveira Silva, Técnico de Laboratório/Química, Siape 2398306;
- d) Fiscal Suplente: Suzana Fátima Bazoti, Técnico de Laboratório/Saneamento, Siape 2132193.

IV. Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Frank Belettini, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1945418;
- c) Fiscal Titular: Edmilson José Kleinert, Técnico de Laboratório/Química, Siape 2385053;
- d) Fiscal Suplente: Augusto Cesar Prado Pomari Fernandes, Técnico de Laboratório/Agronomia, Siape 1216185.

V. Campus Passo Fundo-RS:

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Edson Comin, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 2139863;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- c) Fiscal Titular: Felipe Diehl, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1212480;
- d) Fiscal Suplente: Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Fisioterapeuta, Siape 2143172.

VI. *Campus Realeza-PR:*

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Edson Antonio Santolin, Coordenador de Laboratórios, Siape 1880079;
- c) Fiscal Titular: Edinéia Sartori Schmitz, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1894471;
- d) Fiscal Suplente: Adriano Favero, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1719102.

VII. *Campus Realeza-PR – SUHVU:*

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Gentil Ferreira Gonçalves, Superintendente Unidade Hospitalar Veterinária Universitária, Siape 1809467;
- c) Fiscal Titular: Leonardo Gruchouskei, Técnico em Anatomia e Necropsia, Siape 1948118;
- d) Fiscal Suplente: André Martins, Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Siape 2388513.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é objeto o registro de preços para a eventual aquisição de reagentes, meios de cultura, cepas bacteriológicas e análises clínicas para os laboratórios dos campi da UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 126/PROAD/UFFS/2017, de 27 de outubro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura